

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24		Nº 09 ANO: 2025 Data: 07/05/2025
VALOR (R\$): R\$ 80.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO – resgate parcial O IPSEV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita um resgate no valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais). De acordo com a Credito e Mercado: “ Vemos com bons olhos a proposta de reduzir a exposição a ativos de curto prazo, tanto no segmento indexado ao CDI quanto no IRF-M 1, considerando o atual nível de concentração nesses instrumentos. A realocação contribui para um melhor equilíbrio da carteira, mitigando o risco de concentração. Quanto aos recursos provenientes do IRF-M 1, concordamos com o redirecionamento para títulos públicos e Letras Financeiras, que vêm oferecendo taxas superiores à meta atuarial e maior previsibilidade de fluxos.” Resgate aprovado pelo Comitê de Investimentos em 23/04/2025 Características do ativo Instituição Financeira: Banco do Brasil Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Tipo de Ativo: Fundo de Renda Fixa Segmento: Renda Fixa CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35		
Gestor/autorizador: Juliane de M. Miziera Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Marcio Adriano Oliveira Barros Presidente do IPSEV 051.247.306-41

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

--	--	--